



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2021
ATA 0013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0013/2022

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Janeiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, nos termos dos Decretos Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0054/2021**, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, com sede à **R RUA NAIR CAMILLO DOS REIS**, nº 850, Bairro: **CDI JATOBA (BARREIRO)**, Município: **BELO HORIZONTE**, CEP: **30.664-002**, Telefone (31) 3389 – 3900, E-mail: sintran@sintran.com.br, **CNPJ nº 16.502.551/0001-93**, neste ato representado por **AFONSO VIEIRA LEONEL**, CPF nº 038.893.916 - 80, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA TRATAMENTO E AUDITORIA DE IMAGENS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. DE OUTRO LADO A PROPOSTA VISA A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, ESPECIFICADO(S) NO LOTE ÚNICO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 0054/2021, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2021
 ATA 0013/2022

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição / MARCA	UN	Quantidade mensal	Qtde. Anual	Preço Unit.	Total
001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO FIXO REGISTRADOR DE INFRAÇÃO . EQUIPAMENTO FIXO REGISTRADOR AUTOMOTIVO DE INFRAÇÃO. LOCAÇÃO DE ATÉ 100 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	UN	100	1.200	R\$ 2.065,00	R\$ 2.478.000,00
002	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO FIXO . EQUIPAMENTO MODULO LEITURA AUTOMATICA DE PLACAS E ANEL DE SEGURANÇA0. LOCAÇÃO DE ATÉ 50 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	50	600	R\$ 850,00	R\$ 510.000,00
003	LOCAÇÃO DE SISTEMA . EQUIPAMENTO MODULO DE AVANÇO SEMAFORO. LOCAÇÃO DE ATÉ 40 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	40	480	R\$ 321,00	R\$ 154.080,00
004	MODULO PARADA . EQUIPAMENTO MODULO PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES. LOCAÇÃO DE ATÉ 40 EQUIPAMENTOS POR MÊS.	SE	40	480	R\$ 202,20	R\$ 97.056,00
005	MODULO INVASAO . EQUIPAMENTO MODULO INVASAO FAIXA EXCLUSIVA. LOCAÇÃO DE ATÉ 30 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	30	360	R\$ 402,60	R\$ 144.936,00
006	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO . INSTALACAO, AFERICAO, MANUTENCAO, COLETA DE IMAGENS, SINALIZACAO OBRIGATORIA, ENERGIZACAO, SEGURO DE EQUIPAMENTOS, ESTUDO TECNICO E REMANEJAMENTO. LOCAÇÃO DE ATÉ 140 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	140	1.680	R\$ 1.133,70	R\$ 1.904.616,00
007	SISTEMA - EQUIPAMENTO SISTEMA DE TALONARIO ELETRONICO. LOCAÇÃO DE ATÉ 30 EQUIPAMENTOS POR MÊS. SOFT PROSISCO	SE	30	360	R\$ 613,00	R\$ 220.680,00
008	INSTALACAO E MANUTENCAO . INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	1	12	R\$ 9.713,00	R\$ 116.556,00
009	PROCESSAMENTO DE INFRACOES . EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE INFRACOES DE TRANSITO SEM IMAGEM. LOCAÇÃO DE ATÉ 800 EQUIPAMENTOS POR MÊS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	800	9.600	R\$ 8,700	R\$ 83.520,00
010	PROCESSAMENTO . EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE INFRACOES DE TRANSITO COM IMAGEM. LOCAÇÃO DE ATÉ 8000 EQUIPAMENTOS POR MÊS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	8000	96.000	R\$ 9,330	R\$ 895.680,00
011	INFRAESTRUTURA . SISTEMA DE GESTAO DE INFRACOES DE TRANSITO E TRANSPORTE COM SERVIDOR E SUPORTE AOS USUARIOS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	1	12	R\$ 41.800,00	R\$ 501.600,00
012	MIGRACAO . IMPLANTACAO, TREINAMENTO E MIGRACAO DE BASE DE DADOS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	1	1	R\$ 49.900,00	R\$ 49.900,00
TOTAL	R\$ 7.156.624,000 (Sete Milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2021
ATA 0013/2022

A listagem do cadastro de reserva se houver, referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Órgãos participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Federal nº 7892, de 2013 e Decreto Municipal nº 3020, de 2015.

4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2021
ATA 0013/2022

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.3 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.3.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.3.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.3.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.3.1, 6.5.3.2 e 6.5.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1 por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2021
ATA 0013/2022

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.1.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.1.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.1.1 Prazos:

Etapa 1 - **15 (quinze)** dias corridos após a emissão da ordem de serviço;

Etapa 2 - **03 (três)** dias úteis após conclusão da Etapa 1 – Implantação do Sistema;

Etapa 3 - **60 (sessenta)** dias após a emissão da ordem de serviço.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2021
ATA 0013/2022

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.3.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em quatro (04) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Luzia, 19 de janeiro de 2022.

Thiago Henrique Ferreira
Representante legal do órgão gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AFONSO VIEIRA LEONEL
CPF nº 038.893.916 - 80